

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022**DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O VEREADOR ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. NADER FATER ABDEL HAMID ABED** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE****CUMPRA**

**“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS**, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,226 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2.025

AUTORIA: VEREADOR ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO Srº. NADER FATER ABDEL
HAMID ABED**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 13 de novembro de 2.025, o ilustre Vereador Rogério Henrique Medeiros de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. NADER FATER ABDEL HAMID ABED.**, Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br

www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,228 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

NADER FATER ABDEL HAMID ABED, nasceu em 01 de janeiro de 1969, na cidade de Jataí (GO). É filho de Abdel Hamid Muhd Abed e Wasfieh Ayed Abed.

Mudou-se para Cachoeira Alta em 1974, ainda na infância. Desde menino, sempre trabalhou e ajudou seus pais na Loja Casa Jordânia, vendendo relógios e roupas para a população local.

Iniciou seus estudos na Escola Jacy Paraguassu e posteriormente concluiu o curso técnico em Contabilidade no Colégio Deputado Manoel da Costa Lima.

Em 1987, mudou-se para a cidade de Quirinópolis, onde conheceu sua esposa, Carla Regiane Alves Pereira Abed. O casal casou-se em 1993 e teve dois filhos: Hanna Nader Abed, nascida em 1995, em Quirinópolis; e, Yasser Nader Abed, nascido em 2000, já após o retorno da família a Cachoeira Alta.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 14 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.697,326 km²

Apesar da mudança, Nader nunca deixou de frequentar Cachoeira Alta, visitando a cidade mensalmente. Em 1997, retornou de vez e iniciou seu trabalho como mototaxista, profissão que exerceu com dedicação.

Com muito esforço, economia e determinação, inaugurou em 1999 sua loja de motopeças e revenda de motos, empreendimento no qual atua com dedicação até os dias atuais.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Relator conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2.025, apresentado pela Vereador Rogério Henrique Medeiros de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 22 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,326 km²